



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019 **PARA OS APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital nº 001/2018 de Concurso Público, realizado no dia 04 de Março de 2018, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 16/04/2019 a 15/05/2019, das 12h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2018, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação, conforme item 17.11 do Edital nº 001/2018.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, conforme item 17.16 do Edital nº 001/2018.

Relação dos Convocados:

Cargo: Agente de Serviços Gerais (Feminino)

Nome	Nº Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Rosineri de Macedo	874529	02/05/1992	15º



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relação de Documentos para Admissão:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovação da quitação eleitoral;
- V- Carteira de Trabalho;
- VI – Número do PIS/PASEP;
- VII – Carteira de Reservista (Homens);
- VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);
- IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);
- X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);
- XI – 1 foto 3x4;
- XII – Comprovação de dependentes;
- XIII – Comprovação de Estado Civil;
- XIV – Certidão Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)
- XVI – Grupo sanguíneo;
- XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII – Número de conta corrente;
- XIX – Comprovante de Endereço; e
- XX – Declaração de Bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bom Jardim da Serra – SC, 15 de abril de 2019.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL